



PORTARIA Nº 11.849, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Gestão 2025/2027, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando a Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, vol. 9, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para os trabalhos do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Gestão 2025/2027, com base na deliberação do CMAS em reunião ordinária de 30/01/2025, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997.

Art. 2º A Comissão Eleitoral, a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS – presidente
- II – MICHELLE ADRIANA LIMA CÂNDIDO DA SILVA – poder público
- III – GISELE PINTO DOS ANJOS – poder público
- IV – GEISE KELLY DA FONSECA – sociedade civil
- V – CECÍLIA MARIA DE SOUZA – sociedade civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/